

Decreto-Lei n.º 143/86, de 16 de junho

Estabelece normas sobre a restituição do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) às representações diplomáticas e consulares e ao seu pessoal não nacional

(com as alterações introduzidas pelo [Decreto-Lei n.º 198/90, de 19 de junho](#), pelo [Decreto-Lei n.º 108/98, de 24 de abril](#), pela [Lei n.º 30-C/2000, de 29 de dezembro](#), pelo [Decreto-Lei n.º 296/2001, de 21 de novembro](#), pela [Lei n.º 55-B/2004, de 30 de dezembro](#), pelo [Decreto-Lei n.º 238/2006, de 20 de dezembro](#) e pela [Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro](#))